

# Gravidez forçada: criança não é mãe

» RUBIA ABS DA CRUZ  
Advogada e mestre em direitos humanos

Gravidez infantil forçada tem sido um problema historicamente invisibilizado — falando-se, no máximo, em gravidez na adolescência, sem abordar o impacto da maternidade infantil forçada sobre o futuro das meninas pequenas. Observa-se que a maioria dos casos de gravidez infantil aparece como produto da violência sexual exercida por homens integrantes da família, seguido da violência exercida por vizinhos e conhecidos. Trata-se de um crime que ocorre no âmbito doméstico e familiar, o que agrava o problema. As meninas representam 61,4% do total de casos de estupro: são 40.659 vítimas apenas no último ano.

As desigualdades de gênero, étnico-raciais, econômicas, entre outras, afetam a capacidade das meninas de exercerem todos os seus direitos, como o direito à educação e à saúde, agravando sua situação de vulnerabilidade. Dados da pesquisa *Investigación sobre la interrelación y los vínculos entre la violencia sexual y la muerte de niñas y adolescentes en la región de América Latina y el Caribe* (2010 - 2019), do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem), apontaram para outros problemas vinculados ou decorrentes da gravidez infantil, como continuidade da violência sexual, suicídio, desaparecimento ou tráfico de meninas, morte materna e feminicídio. A justiça reprodutiva inexistente nesses contextos.

Os números de gestações de crianças são assustadores: somente no ano de 2022, foram registrados 14.265 nascidos vivos de meninas com

menos de 14 anos. Em 2021, esse número foi ainda maior: 17.457 nascidos vivos. A pesquisa da Rede Feminista de Saúde verificou que 252 mil meninas de 10 a 14 anos engravidaram e pariram de 2010 a 2019, e o Fórum de Segurança Pública destacou que, do total de estupros registrado, 61,4% estão nessa faixa etária, e, desse total, 75% são meninas negras e pardas, sendo as mais violentadas pela sociedade e pelo Estado.

Há anos, organizações da sociedade buscam dar visibilidade à violação de direitos de meninas em nosso país. Em 2017, o Cladem desenvolveu a Campanha *Jugar o Parir* (Brincar ou Parir) — Gravidez infantil forçada na América Latina e no Caribe, motivada pelo estudo *Niñas Madres* (Meninas Mães), onde a gravidez forçada em crianças foi entendida como uma forma de tortura. O estudo desvelou toda a fragilidade das políticas e dos serviços públicos de atenção à violência sexual e ao aborto legal nesses países, incluindo o Brasil.

No entanto, tentativas de retrocesso e violação dos direitos de crianças brasileiras não param de existir. Hoje, parlamentares buscam dar celeridade à tramitação do Estatuto do Nascituro, projeto de lei que está na Câmara dos Deputados desde 2007. A sua aprovação impediria o acesso ao aborto legal em todas as situações atualmente permitidas por lei. Isso inclui os casos de gestações decorrentes de estupro, como nos casos de meninas mães.

Olhando de frente para essa realidade, lançamos a campanha Criança Não é Mãe, visando,

sobretudo, combater a tentativa de parlamentares que, ignorando essa realidade, tentam retirar direitos das meninas através do Estatuto do Nascituro.

Esperamos, com a campanha Criança Não é Mãe, colocar luz sobre as violações de direitos no sistema de atenção às meninas vítimas de violência sexual. No marco do Dia das Crianças, queremos chamar atenção ao fato específico de que a proposta do Estatuto do Nascituro é inconstitucional, violando os direitos fundamentais de milhares de meninas.

Sabemos que, para além de conquistar direitos e inscrevê-los em nossas leis, precisamos fortalecer os mecanismos de vigilância para que não se retroceda na luta por políticas que acolham e atendam meninas, mulheres e pessoas que gestam e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A vida dessas meninas não pode ser pautada pelas religiosidades, considerando ser o Brasil um país onde a privacidade e a intimidade são invioláveis, conforme a Constituição Federal. A dignidade dessas meninas deve ser assegurada, e não violada pelo Estado.

Nesse sentido, as políticas públicas devem se adequar aos marcos jurídicos, e esses devem assegurar direitos e não retirar direitos, conforme propõe o Estatuto do Nascituro. Precisamos de respostas no campo da saúde, da justiça, da educação e do desenvolvimento visando proteger nossas meninas. Por isso, ecoamos: nenhuma criança deveria ser violada e muito menos deveria ser mãe.



## Sobre mocinhos e bandidos, lição do cinema

» RODRIGO RAMTHUM  
jornalista

A cena se passa em um bar num vilarejo inóspito. Todos bebem e conversam animadamente, até que um forasteiro entra no recinto e faz-se silêncio completo. Lá do fundo, um sujeito com cara de poucos amigos e uma grande cicatriz no rosto grita para o desconhecido: “O que você faz por essas bandas?” Pronto. Já estão definidos o mocinho e o bandido nessa história. Se, hoje, ela soa absolutamente clichê (e, de fato, o é), é porque a narrativa cinematográfica evoluiu sobremaneira nas últimas décadas.

Ainda nos primórdios do cinema, D. W. Griffith (1875 - 1948) estabeleceu grande parte dos cânones técnicos do ofício, mas é fato que a complexidade das histórias se desenvolveu em um ritmo acelerado no cinema moderno. Não é propósito deste artigo esgotar as diversas razões para esse fenômeno, que passam, por exemplo, por movimentos como a *Nouvelle Vague*, entre outros, e até mesmo pela evolução dos meios de comunicação e da internet, que levaram a expressão ‘multimídia’ a um novo patamar. O fato é que, hoje, temos, multiverso, personagens multifacetados (*round characters*, em inglês), arcos não lineares etc.

Se, por um lado, as plateias ficaram mais exigentes e não compram mais tramas simplórias e personagens unidimensionais (*flat characters*, em inglês), essa mesma sofisticação muitas vezes não

é observada na vida real quando nos deparamos com questões absolutamente complexas, tais como uma eleição presidencial, um julgamento envolvendo disputas agrárias ou, ainda, uma guerra entre países. Para grande parte, tudo isso pode ser resumido entre mocinhos e bandidos.

O novo conflito entre Israel e o grupo palestino Hamas é mais um exemplo dessa dicotomia rasa. Em questão de dias, mais de 4 mil pessoas já morreram, incluindo incontáveis civis inocentes, e é certo que esse número está subnotificado, uma vez que muitas vítimas ainda estão desaparecidas embaixo de escombros, especialmente na Faixa de Gaza. Também é incerto o número de reféns israelenses e estrangeiros. Um cenário desolador que pode ficar ainda mais grave com uma eventual escalada do conflito e entrada de outros países.

Em situações como essa, a velha frase, por vezes atribuída ao dramaturgo grego Ésquilo, sempre vem à tona: “Em uma guerra, a primeira vítima é a verdade.” Por óbvio, é fundamental uma análise mais apurada da cobertura da imprensa mundial, que pode, sim, incorrer em erros ou mesmo agir de maneira tendenciosa. Não menos importante é debater as posições de cada governo sobre o conflito e também de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), buscando compreender os interesses de

cada um desses atores.

Senso crítico é, segundo o dicionário *Michaelis*, a “faculdade de julgar com imparcialidade, sensatez e discernimento”. Ceticismo, ainda de acordo com a mesma publicação, é uma “corrente de pensamento segundo a qual o espírito humano não pode ter certeza absoluta de alcançar a verdade e deve abster-se de julgar”. O primeiro é importante; já o segundo é perigoso e pode levar a uma acomodação em nossa zona de conforto.

Ao adotarmos uma postura extremamente cética, nos apegamos às nossas idiossincrasias, considerando apenas aquilo que reforça o que já acreditamos. No X (antigo Twitter), utilizado por muitas pessoas como fonte de informação, é possível identificar quem sequer conseguiria apontar no mapa a região do Oriente Médio (ou Levante, como preferem alguns especialistas) emitindo veredictos sobre a guerra, reproduzindo desinformação e espalhando preconceito. Fuja dessa armadilha.

Leia, pesquise a história, busque análises diversas e produzidas por quem de fato tem credenciais, converse com pessoas de confiança, enfim, dê a medida certa de profundidade ao tema. Felizmente, a vida não se resume a um ‘Fla x Flu’ ou a um ‘mocinho contra bandido’. O caminho não é fácil, mas vale muito a pena e pode ser gratificante e até mesmo prazeroso, tal qual assistir a um bom filme.

## O Novo Programa de Aceleração do Crescimento e os investimentos

» ANTONIO CORRÊA DE LACERDA  
Professor-doutor da pós-graduação em economia política da PUCSP e conselheiro do Conselho Federal de Economia

O governo federal lançou o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), importante sinalizador e articulador da retomada dos investimentos brasileiros. A Formação Bruta de Capital Fixo, total dos investimentos realizados em infraestrutura, máquinas e equipamentos, restringiu-se a apenas cerca de 17% do Produto Interno Bruto (PIB) na média dos anos 2020-2022.

A desindustrialização precoce, outra anomalia a ser revertida, provocou a queda da participação da Indústria de Transformação no PIB para cerca de apenas 11%. A pauta de exportação brasileira segue cada vez mais dependente das commodities dos complexos agrário, mineral, pecuário e petrolífero, produtos de baixo valor agregado.

Retomar os investimentos é fundamental para o crescimento em bases sustentadas, no bojo da neoindustrialização, fundada na transição ecológica, na digitalização e na inclusão econômica e social.

Nesse sentido, o Novo PAC se associa às várias iniciativas já em curso na retomada do papel imprescindível do Estado, não apenas como operador, mas também na relevante atuação de regulador e fiscalizador e, ainda, como articulador e coordenador do processo. Dentre esses, destacam-se a retomada do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (“Conselho”) e o retorno dos bancos e órgãos de fomento públicos, com destaque para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

No âmbito do CNDI, foram definidas seis principais missões, que nortearam a formulação da política industrial para promover a neoindustrialização do país: a) Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética; b) Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde no país; c) Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades; d) Transformação digital da indústria para ampliar a produtividade; e) Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as futuras gerações; e f) Tecnologias de interesse para a soberania e a defesa nacionais.

A nova política industrial em construção estará apoiada em programas relevantes. O Novo PAC e o Plano de Transição Energética (PTE), entre outros, nortearão a necessária rearticulação das ações em prol do desenvolvimento brasileiro.

No Novo PAC, estão previstos R\$ 1,4 trilhão no período 2023-2026, nas áreas transporte, infraestrutura em geral, cidades, saneamento, inclusão digital, transição e segurança energética, inovação e defesa, educação, ciência e tecnologia e saúde.

Tais iniciativas, e ainda considerando a relativa flexibilidade fiscal proporcionada pelo Novo Arcabouço, são elementos importantes para a recuperação da capacidade de investimento do Estado, que atingiu, no ano passado, o seu menor nível histórico. Vale lembrar que as restrições da Emenda Constitucional 95 (Teto de Gastos) e a visão equivocada do “Estado mínimo” limitaram a participação dos investimentos públicos, os quais são determinantes, dados o seu impacto multiplicador e o efeito demonstração ao setor privado.

Em função da sua relevância, vários países, mundo afora, têm preservado os investimentos públicos fora das metas de desempenho fiscal, de forma a propiciar mais flexibilidade de dispêndios nessa área. Dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) denotam que vários países, dentre os quais as maiores economias do mundo, como EUA, Reino Unido, Alemanha e Japão, excepcionalizam o investimento da regra fiscal ou teto de gasto. No total, 21 países, dentre os 100 que adotam regras fiscais, assim o fizeram. Além dos já citados, Bulgária, Costa Rica, Croácia, Dinamarca, Equador, Finlândia, Israel, Malásia, México, Holanda, Nova Zelândia, Paquistão, Espanha, Tailândia e Vietnã. Destaque-se que o próprio Brasil já adotou a sistemática em passado recente. Seria muito importante retomar a iniciativa como forma de flexibilizar o espaço para a realização de investimentos públicos, tão imprescindíveis para viabilizar o PAC e o desenvolvimento do país.